



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 189 de 05 de março de 2002



(Projeto de Decreto de iniciativa do *Vereador Antonio Luiz Caldas Junior*)

Vereador **NEWTON COLENCI JÚNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido ao **SR. RUBENS DE ALMEIDA**, o Título de “**BOTUCATUENSE EMÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 175, de 20 de maio de 1970.

Art. 3º. – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **NEWTON COLENCI JUNIOR**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara


EDNA DEL'OMO FRANCO